



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 129/85

Autoriza o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 03 de junho de 1985,

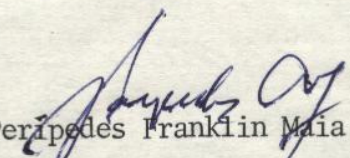
### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento da Professora SANDRA MARIA PEREIRA MELO, do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), para cursar Mestrado na área de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo período de dois (02) anos.

Parágrafo único - Em consequência do disposto neste artigo, ficam o Departamento de Pessoal e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de março de 1985.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 1985.

  
Prof. Peripêdes Franklin Maia Chaves.

Reitor em exercício.